



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
GABINETE DA PREFEITA

CNPJ: 08.732.174/0001-50 – R. 15 de Novembro, nº 159 - Centro - 58175-000.

Site: www.cuite.pb.gov.br Emails: prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br - prefeitaeuda@cuite.pb.gov.br

LEI Nº 1.042/2015 EM, 27 DE AGOSTO DE 2015.

“Denomina Logradouro Público e dá outras providências”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **PROFESSORA JOSEFA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA – ‘NENÉM CAICO’**, o Centro de Diagnóstico e Tratamento do Câncer, deste Município de Cuité, Estado da Paraíba.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Cuité (PB) em, 27 de agosto de 2015.

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

Oriundo do Poder Legislativo

PL nº 367/2015 - AUTORIA: Vereador Geraldo de Souza Leite e outros.



**8 JEITOS DE
MUDAR O MUNDO**

EU POSSO! VOCE PODE! CUITÉ PODE!
MOVIMENTO NACIONAL PELA CIDADANIA E SOLIDARIEDADE

